DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO EMPRESÁRIO SENHOR JOSÉ MARCOS DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao empresário do comércio de proteína animal Senhor JOSÉ MARCOS DOS SANTOS, "BABÁ DO AÇOUGUE" o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2° - O Diploma de HONRA AO MÉRITO é concedido:

I - Como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade biriguiense na área de filantropia;

II - Como reconhecimento público pelo seu brilhante legado, na área de comércio de proteína animal;

III - Como reconhecimento público pelo seu perfil altruísta, e pelo seu empreendedorismo desenvolvido em nosso município;

IV - Como reconhecimento público pela sua efetiva contribuição com as entidades sociais do Município.

Art. 3° - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, tem previsão de ônus nas dotações próprias e específicas do Orçamento Municipal vigente, constante do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 5° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Assinado em:
22/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CESAR PANTAROTTO JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
MARINEUVA ALVES DE SOUZA
Assinado em:
22/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA